

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6 de 2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555 de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 142 e inciso II do art.143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados o apensamento da PEC 6 de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019” a Proposta de Emenda à Constituição 555 de 2006 que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de apensação está em conformidade com o que estabelecem os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determinam a prioridade de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação.

Isso ocorre porque ambas as propostas tratam de assuntos relacionados, com o objetivo comum de promover mudanças significativas nas normas sobre os regimes próprios de previdência social no Brasil.

Por essa razão, considero apropriado o apensamento das propostas, pois sua análise conjunta permitirá um debate mais amplo, atualizado e coerente.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2024.

Deputada SOCORRO NERI
PP/AC

